

QUINTA-FEIRA, 27/01/2022

EDIÇÃO Nº 061

**Poder Legislativo Municipal**

# **DIÁRIO OFICIAL**

**Câmara Municipal  
de Belmonte - Bahia**





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 27/01/2022 | EDIÇÃO Nº 061

## SUMÁRIO

1. **DISPENSA Nº 001/2022 – PA 002/2022**
  - 1.1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
  - 1.2. EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 002/2022
2. **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – 3º QUADRIMESTRE DE 2021**
  - 2.1. Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal
  - 2.2. Anexo 5 – Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
  - 2.3. Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 27/01/2022 | EDIÇÃO Nº 061

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### DISPENSA Nº 001/2022 PA 002/2022 CONTRATO 002/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Coronel José Gomes, nº 352, Centro, Cidade de Belmonte, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.648.811/0001-45, neste ato representado pelo **Sr. Presidente Luciano Andrade Ribeiro da Costa**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 943.290.875-53, portador da Carteira de Identidade nº 0738126-30 SSP/BA, doravante denominado contratante, e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede AV.RIO BRANCO, Nº 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente contrato de prestação de serviços, fazendo-o segundo as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos da Proposta e da Justificativa de **Dispensa de Licitação de nº 001/2022** baseada no inciso II art. 24, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O contrato tem por objeto Contratação de seguro de carro para o veículo Renault Duster INT16 CVT – Cor bege – Placa : RDP2J24 – ANO 2021/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 1.970, 13 ( **Mil novecentos e setenta reais e treze centavos** ), procedentes do Orçamento para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correspondentes ao pagamento neste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022:

01 – Câmara Municipal  
2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em 01 (uma) parcela de R\$ 1.970, 13 ( **Mil novecentos e setenta reais e treze centavos** ), valor este que deverá ser pago mediante a emissão da nota fiscal.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência no período de 12 (doze) meses.

Edição disponível em: <https://camaradebelmonte.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EA06-1C55-C753-4274.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 27/01/2022 | EDIÇÃO Nº 061

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

Contratação de seguro de carro para o veículo Renault Duster INT16 CVT – Cor bege – Placa : RDP2J24 – ANO 2021/2022.

### CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim, como quaisquer modificações na destinação.

**Parágrafo único** - A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

### CLÁUSULA NONA– DA DISSOLUÇÃO

Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Juízo da Comarca de Belmonte, do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da celebração ou da execução do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Belmonte – BA, 27 de janeiro de 2021

Edição disponível em: <https://camaradebelmonte.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EA06-1C55-C753-4274.



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 27/01/2022 | EDIÇÃO Nº 061

---

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Contratante

---

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Contratado

TESTEMUNHAS:

---

Nome:

RG:

---

Nome:

RG:

5

---

Edição disponível em: <https://camaradebelmonte.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EA06-1C55-C753-4274.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 27/01/2022 | EDIÇÃO Nº 061

## EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 002/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022.** Contratante: Câmara Municipal de Belmonte. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Valor Global: R\$ 1.970,13 (Mil novecentos e setenta reais e treze centavos). **OBJETO:** Contratação de seguro de carro para o veículo Renault Duster INT16 CVT – Cor bege – Placa : RDP2J24 – ANO 2021/2022. **PRAZO:** 12 (DOZE) meses.

Belmonte, 27 de janeiro de 2022

6



Edição disponível em: <https://camaradebelmonte.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EA06-1C55-C753-4274.





MUNICÍPIO DE BELMONTE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>143.167,29</b>	<b>187.971,81</b>	<b>164.298,42</b>	<b>164.841,52</b>	<b>166.773,68</b>	<b>226.837,23</b>	<b>165.694,89</b>	<b>168.741,27</b>	<b>168.461,20</b>	<b>167.403,28</b>	<b>169.358,83</b>	<b>259.966,66</b>	<b>2.153.516,08</b>	-
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>123.467,29</b>	<b>174.591,81</b>	<b>147.758,42</b>	<b>148.301,52</b>	<b>150.233,68</b>	<b>210.297,23</b>	<b>149.154,89</b>	<b>152.201,27</b>	<b>151.921,20</b>	<b>150.863,28</b>	<b>152.818,83</b>	<b>243.426,66</b>	<b>1.955.036,08</b>	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	123.467,29	121.766,13	120.978,99	121.510,80	123.142,37	183.312,38	122.258,11	125.124,33	124.525,58	123.658,44	125.478,62	188.592,47	1.603.815,51	-
Obrigações Patronais	-	52.825,68	26.779,43	26.790,72	27.091,31	26.984,85	26.896,78	27.076,94	27.395,62	27.204,84	27.340,21	54.834,19	351.220,57	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>19.700,00</b>	<b>13.380,00</b>	<b>16.540,00</b>	<b>16.540,00</b>	<b>16.540,00</b>	<b>16.540,00</b>	<b>16.540,00</b>	<b>16.540,00</b>	<b>16.540,00</b>	<b>16.540,00</b>	<b>16.540,00</b>	<b>16.540,00</b>	<b>198.480,00</b>	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>143.167,29</b>	<b>187.971,81</b>	<b>164.298,42</b>	<b>164.841,52</b>	<b>166.773,68</b>	<b>226.837,23</b>	<b>165.694,89</b>	<b>168.741,27</b>	<b>168.461,20</b>	<b>167.403,28</b>	<b>169.358,83</b>	<b>259.966,66</b>	<b>2.153.516,08</b>	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													69.933.859,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													69.933.859,11	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>													<b>2.153.516,08</b>	<b>3,08%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.196.031,55	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.986.229,97	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.776.428,39	5,40%

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade Geral /

1. O PODER EXECUTIVO NÃO ENCAMINHOU A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO DE 2021, para apuração do cumprimento do limite legal da despesa total com pessoal, foi utilizado os dados disponibilizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, competência Novembro 2021.

2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
3º QUADRIMESTRE DE 2021			1º QUADRIMESTRE DE 2022			2º QUADRIMESTRE DE 2022		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
Máximo			1/3 do Excedente					
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
6,00%	3,08%	2,92%	0,00%					

LUCIANO ANDRADE RIBEIRO DA COSTA  
Presidente

PAULO CÉZAR CAPIRUNGA SANTANA  
Controlador

JOHNNY GUEDES SERVILO  
Contador CRC 036927/O-0



Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar



MUNICÍPIO DE BELMONTE - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sub>1</sub> (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f-g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>23.386,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.742,22</b>	<b>-34.129,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>- 34.129,10</b>
Recursos Ordinários	0,00	23.386,88	0,00	0,00	10.742,22	-34.129,10	0,00	0,00	- 34.129,10
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>23.386,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.742,22</b>	<b>-34.129,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>- 34.129,10</b>

FONTE: Sistema RGF, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade Geral, Emitido em: 25/01/2022 16:00:00

LUCIANO ANDRADE RIBEIRO DA COSTA  
**PRESIDENTE**

PAULO CÉZAR CAPIRUNGA SANTANA  
**CONTROLADOR**

JOHNNY GUEDES SERVILO  
**Contador CRC 036927/O-0**



Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal



**MUNICÍPIO DE BELMONTE - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente líquida	R\$ 69.933.859,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 69.933.859,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 69.933.859,11

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.153.516,08	3,08%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	4.196.031,55	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	3.986.229,97	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	3.776.428,39	5,40%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00 -	34.129,10

**1. O PODER EXECUTIVO NÃO ENCAMINHOU A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO DE 2021, para apuração do cumprimento do limite legal da despesa total com pessoal, foi utilizado os dados disponibilizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, competência Novembro 2021.**

LUCIANO ANDRADE RIBEIRO DA COSTA  
**Presidente**

PAULO CÉZAR CAPIRUNGA SANTANA  
**Controlador**

JOHNNY GUEDES SERVILO  
**Contador CRC 036927/O-0**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA06-1C55-C753-4274> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA06-1C55-C753-4274



### Hash do Documento

729706C7381B08075FF11E0BEBDDD097D5315AE4DF96EBBCC40304147A0C122B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2022 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em  
27/01/2022 14:51 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

